

PORTARIA Nº 1.501/2025

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, o servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,6 (nove vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO**, matrícula nº 10080438, nomeado em 21/03/2022, para ocupar o cargo de carreira de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 03/04/2025, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03 / 12 / 20 25 DE Nº 13.480
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 25
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS